



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 104/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 9 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 61/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Marcelo Ozelin.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 078/2021 – SEduc

Porto Ferreira, 26 de fevereiro de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Gustavo de Freitas**  
Assessoria Legislativa

Ref.: Resposta ao Memorando que encaminha o Requerimento nº 61/2021, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin

Senhor assessor para assuntos legislativos,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao item apontado no Requerimento nº 61/2021, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, esta Secretaria tem a informar que:

1 – Não, a reforma da Emei Profª Jandira Fortes Denunci não consta do cronograma de obras desta Secretaria para o exercício de 2021, uma vez que não há apontamentos que indiquem a necessidade de reforma estrutural, e sim manutenção na pintura externa;

2 – Prejudicado;

3 – Para o exercício de 2021 estão previstas reformas nas seguintes unidades educacionais: Emei Profª Olímpia Teixeira, Emef Prof. Agostinho Garcia e Emef Prof. Bráulio Teixeira, além da conclusão da Creche da Vila Maria e da ampliação da Creche Profª Silvia de Melo Marques Ribeiro. Além disso, esta Secretaria trabalha na elaboração de projetos para ampliação de mais duas unidades educacionais: Creche Djanira de Moraes Costa e Creche Maria Sylvia de Camargo Biffi.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Maria Cecília Gallo da Cunha Leme**  
Secretária de Educação

**Divisão de Administração e Controle Financeiro**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009**

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5303

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br](mailto:hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br)